



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 702, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 – HE-UFPEL - EBSERH

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020 – HE-UFPEL - EBSERH**, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. **ENFERMEIRO** (Ampla) Mirian Neitzel Jouglard; Lisiane Martins Gomes; Rosana Madail De Miranda Costa;
- 1.2. **ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA** (Ampla) Claudete Ribeiro Mendes;
- 1.3. **ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA** (PNP) Camila Trindade Coelho;
- 1.4. **ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** (Ampla) Nelciane Da Cruz Valadão;
- 1.5. **FISIOTERAPIA** (Ampla) Mariana Motta Vighi; Bruna Ornelas Da Costa; Bárbara Silva Amorim; André Peres Koth; Vera Lucia Pereira Barão;
- 1.6. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (Ampla) Emilia Carolina Machado Lemos; Vanessa Borges De Vasconcelos; Andreia Schiavon Ferrari; Aniele Lucena Escobar; Ana Letícia Nunes Cunha Da Cruz; Fabiane Tuchtenhagen; Beatriz Silveira De Abreu; Juliana Gouveia Dos Santos; Francine Boettge Mendes; Liziane Da Silva Souza; Inajara Da Silva De Andrade; Édina De Paula Dos Santos; Camila Gonçalves Urrutia;
- 1.7. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (PNP) Ana Paula Teixeira Pereira; Márcia Valadão; Chanes Da Silva Moreira;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Rua Marcílio Dias, 939, Bairro Centro, Pelotas/RS – CEP: 96020-480, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
- b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 de 01 de abril de 2020 – EBSERH, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.